



quinta-feira, 28 de novembro de 2019 – 12:55
<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2019.045.000120-1-PR

Pregão nº 012/2019

Assunto: Impugnação

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços através da utilização de Sistema Integrado de Gestão de Saúde Pública, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema, com todas as suas funcionalidades em ambiente WEB.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados à decisão que deu **PROVIMENTO PARCIAL** à impugnação interposta pela empresa ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.185.269/0001-25, contra o edital do pregão em epígrafe, protocolada através do processo nº 2019.115.004968-6-PA. Por fim, determino que seja anexado novo Termo de Referência aos autos, bem como sejam adotadas as devidas providências com vistas à republicação do feito.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlef Neto
= Secretário Municipal de Saúde =